

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapetinga

ÍNDICE

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

OUTROS

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

PORTARIA

PORTARIA

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
CNPJ 13.751.102/0001-90
ESTADO DA BAHIA

ERRATA

**I TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025**

OBJETO: SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA-BAHIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 13.751.102/0001-90, com sede na Praça Dairy Walley – 338- Centro, Itapetinga/BA, CEP: 45.700- 000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Itapetinga Sr. **EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE**, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, o **Sr.º ALÉCIO SILVA CHAVES**, vem por meio da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, nomeada pelo Decreto nº 014/2026, do dia 21 de janeiro de 2026 no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICAR** o Edital de Chamamento Público acima epigraçado, com objetivo de atender as necessidades da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, conforme pedido de **OFÍCIO Nº. 234/2026**, retificando:

ONDE SE LÊ:

9.3. O período para fornecimento será de 09 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato e podendo ser prorrogáveis por igual período com base no artigo 105 da Lei 14.133/2021.

LEIA-SE:

9.3. O período de vigência dos contratos decorrentes desta Chamada Pública será de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura, nos termos do art. 105 da lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação

Itapetinga, 16 de Setembro de 2026

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
Prefeito do Município de Itapetinga-Ba

ALÉCIO SILVA CHAVES
Sec. M. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**CARLANE MARTINS
OLIVEIRA**
Comissão de contratação

CRISTIANO SOARES
Comissão de contratação

**RHAISSA KAROLINE
SANTOS DO CARMO**
Comissão de contratação

PRAÇA DAIRY WALLEY, 338, CENTRO, ITAPETINGA/BAHIA

1

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Secretaria de
Meio Ambiente



ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERT. AMB. Nº 140/2026

PROCESSO Nº 54/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapetinga/Ba, no uso de suas atribuições legais, certifica que a atividade de **Pecuária Extensiva**, instalada no imóvel rural denominado:

Fazenda Liberdade – totalizando 675,5993 ha, localizada na zona do rio Catolé Grande, zona rural, Itapetinga/Ba – CEP: 45.700-000, sob as coordenadas geográficas, Lat.: -15° 16' 19,65" S e Log.: -40° 11' 17,68" O, encontra-se em conformidade com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo. Este imóvel está registrado sob as Matrículas nº 10.431; 12.058; 2060 e 2032, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Itapetinga/Ba; inscrições: INCRA Nº 299.040.018.830-6, no CIB Nº 3987052-9, no CCIR Nº 01227037152 e no ITR Nº 3.987.052-9.

Os proprietários São:

Paulo Manoel Oliveira Neto, inscrito no CPF nº 005.067.025-53; **Carlos Alberto Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 058.188.345-49 e **Helena Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 016.283.135-87.

A regularidade ambiental da propriedade é corroborada pelo **CAR nº BA – 2916401-F432.1F38.DB09.4E9C.A51A.E790.1702.DEA1** e Termo de Compromisso nº 2016.001.019163/TC.

O descumprimento das disposições legais referentes à matéria implicará na **revogação desta certidão**, bem como a aplicação das sanções previstas no **Decreto Municipal nº 233/2017**, que regulamenta a **Lei Municipal nº 1.306/2016** e, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis nos âmbitos administrativo, civil ou penal.

CERTIDÃO AMBIENTAL aprovada com validade até 15 de setembro de 2027.

Itapetinga/BA, 15 de setembro de 2026

Washington Luiz Souza Maciel
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº 037/2026

End.: Av. Itabuna, Nº 901, bairro: São Francisco de Assis. E-mail: semail.bahia@yahoo.com.br

Secretaria de
Meio Ambiente



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERT. AMB. Nº 141/2026

PROCESSO Nº 54/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapetinga/Ba, no uso de suas atribuições legais, certifica que a atividade de **Pecuária Extensiva**, instalada no imóvel rural denominado:

Fazenda Baiana – totalizando 587,5631 ha, localizada na zona do rio Catolé Grande, zona rural, Itapetinga/Ba – CEP: 45.700-000, sob as coordenadas geográficas, Lat.: -15° 17' 24,17" S e Log.: -40° 10' 20,12" O, encontra-se em conformidade com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo. Este imóvel está registrado sob as Matrículas nº 646 e 5449, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Itapetinga/Ba; inscrições: INCRA Nº 316.032.308.048-6, no CIB Nº 1307868-2, no CCIR Nº 79436085261 e no ITR Nº 1.307.868-2.

Os proprietários São:

Paulo Manoel Oliveira Neto, inscrito no CPF nº 005.067.025-53; **Carlos Alberto Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 058.188.345-49 e **Heleno Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 016.283.135-87.

A regularidade ambiental da propriedade é corroborada pelo **CAR nº BA – 2916401-D7DF.546B.BEFB.467B.874E.3A03.6B97.72CB** e Termo de Compromisso nº 2016.001.019166/TC.

O descumprimento das disposições legais referentes à matéria implicará na **revogação desta certidão**, bem como a aplicação das sanções previstas no **Decreto Municipal nº 233/2017**, que regulamenta a **Lei Municipal nº 1.306/2016** e, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis nos âmbitos administrativo, civil ou penal.

CERTIDÃO AMBIENTAL aprovada com validade até 15 de setembro de 2027.

Itapetinga/BA, 15 de setembro de 2026

Washington Luiz Souza Maciel
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº 037/2026

End.: Av. Itabuna, Nº 901, bairro: São Francisco de Assis. E-mail: semait.bahia@yahoo.com.br



Secretaria de
Meio Ambiente



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERT. AMB. Nº 142/2026

PROCESSO Nº 56/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapetinga/Ba, no uso de suas atribuições legais, certifica que a atividade de **Pecuária Extensiva**, instalada no imóvel rural denominado:

Fazenda Altamira – totalizando 596,2144 ha, localizada na zona do córrego do ouro, zona rural, Itapetinga/Ba – CEP: 45.700-000, sob as coordenadas geográficas, Lat.: -15° 19' 44,46" S e Log.: -40° 08' 38,35" O, encontra-se em conformidade com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo. Este imóvel está registrado sob a Matrícula nº 10242, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Itapetinga/Ba; inscrições: INCRA Nº 950.335.491.950-2, no CIB Nº 8330848-2, no CCIR Nº 79761192268 e no ITR Nº 8.330.848-2.

Os proprietários São:

Paulo Manoel Oliveira Neto, inscrito no CPF nº 005.067.025-53; **Carlos Alberto Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 058.188.345-49 e **Heleno Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 016.283.135-87.

A regularidade ambiental da propriedade é corroborada pelo **CAR nº BA – 2916401-CD94.1392.D75F.4142.A513.8559.1E24.D50D** e Termo de Compromisso nº 2016.001.019167/TC.

O descumprimento das disposições legais referentes à matéria implicará na **revogação desta certidão**, bem como a aplicação das sanções previstas no **Decreto Municipal nº 233/2017**, que regulamenta a **Lei Municipal nº 1.306/2016** e, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis nos âmbitos administrativo, civil ou penal.

CERTIDÃO AMBIENTAL aprovada com validade até 15 de setembro de 2027.

Itapetinga/BA, 15 de setembro de 2026

Washington Luiz Souza Maciel
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº 037/2026

End.: Av. Itabuna, Nº 901, bairro: São Francisco de Assis. E-mail: semait.bahia@yahoo.com.br



Secretaria de
Meio Ambiente



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERT. AMB. Nº 143/2026

PROCESSO Nº 57/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapetinga/Ba, no uso de suas atribuições legais, certifica que a atividade de **Pecuária Extensiva**, instalada no imóvel rural denominado:

Fazenda Goitacaz – totalizando 1.050.8438 ha, localizada na zona do rio Pardo, zona rural, Itapetinga/Ba – CEP: 45.700-000, sob as coordenadas geográficas, Lat.: -15° 26' 05,75" S e Log.: -39° 54' 51,29" O, encontra-se em conformidade com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo. Este imóvel está registrado sob a Matrícula nº 157, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Itapetinga/Ba; inscrições: INCRA Nº 000.035.175.935-6, no CIB Nº 1307830-5, no CCIR Nº 79437446268 e no ITR Nº 1.307.830-5.

Os proprietários São:

Paulo Manoel Oliveira Neto, inscrito no CPF nº 005.067.025-53; **Carlos Alberto Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 058.188.345-49 e **Heleno Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 016.283.135-87.

A regularidade ambiental da propriedade é corroborada pelo **CAR nº BA – 2916401-A89D.F5E5.4A6E.4913.9DC1.AF1B.975F.E0EA** e Termo de Compromisso nº 2016.001.019164/TC.

O descumprimento das disposições legais referentes à matéria implicará na **revogação desta certidão**, bem como a aplicação das sanções previstas no **Decreto Municipal nº 233/2017**, que regulamenta a **Lei Municipal nº 1.306/2016** e, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis nos âmbitos administrativo, civil ou penal.

CERTIDÃO AMBIENTAL aprovada com validade até 15 de setembro de 2027.

Itapetinga/BA, 15 de setembro de 2026

Washington Luiz Souza Maciel
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº 037/2026

End.: Av. Itabuna, Nº 901, bairro: São Francisco de Assis. E-mail: semait.bahia@yahoo.com.br



Secretaria de
Meio Ambiente



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERT. AMB. Nº 144/2026

PROCESSO Nº 58/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapetinga/Ba, no uso de suas atribuições legais, certifica que a atividade de **Pecuária Extensiva**, instalada no imóvel rural denominado:

Fazenda Bela Vista – totalizando 682,6075 ha, localizada na zona do rio Catolé Grande, zona rural, Itapetinga/Ba – CEP: 45.700-000, sob as coordenadas geográficas, Lat.: -15° 17' 20,18" S e Log.: -40° 06' 56,89" O, encontra-se em conformidade com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo. Este imóvel está registrado sob as Matrículas nº 6027; 626; 2416; 113, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Itapetinga/Ba; inscrições: INCRA Nº 316.032.003.646-0, no CIB Nº 1307875-5, no CCIR Nº 79437120265 e no ITR Nº 1.307.875-5.

Os proprietários São:

Paulo Manoel Oliveira Neto, inscrito no CPF nº 005.067.025-53; **Carlos Alberto Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 058.188.345-49 e **Heleno Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 016.283.135-87.

A regularidade ambiental da propriedade é corroborada pelo **CAR nº BA – 2916401-BC0F.2D82.8777.47F5.9EA6.9B0C.5EE4.2871** e Termo de Compromisso nº 2016.001.019160/TC.

O descumprimento das disposições legais referentes à matéria implicará na **revogação desta certidão**, bem como a aplicação das sanções previstas no **Decreto Municipal nº 233/2017**, que regulamenta a **Lei Municipal nº 1.306/2016** e, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis nos âmbitos administrativo, civil ou penal.

CERTIDÃO AMBIENTAL aprovada com validade até 15 de setembro de 2027.

Itapetinga/BA, 15 de setembro de 2026

Washington Luiz Souza Maciel
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº 037/2026

End.: Av. Itabuna, Nº 901, bairro: São Francisco de Assis. E-mail: semait.bahia@yahoo.com.br



Secretaria de
Meio Ambiente



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERT. AMB. Nº 145/2026

PROCESSO Nº 59/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapetinga/Ba, no uso de suas atribuições legais, certifica que a atividade de **Pecuária Extensiva**, instalada no imóvel rural denominado:

Fazenda Boa Vista – totalizando 777,8480 ha, localizada na zona do Córrego do Ouro e rio Catolé Grande, zona rural, Itapetinga/Ba – CEP: 45.700-000, sob as coordenadas geográficas, Lat.: -15° 18' 23,34" S e Log.: -40° 06' 55,33" O, encontra-se em conformidade com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo. Este imóvel está registrado sob a Matrícula nº 6313, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Itapetinga/Ba; inscrições: INCRA Nº 316.032.004.910-3, no CIB Nº 1785709-0, no CCIR Nº 79746794260 e no ITR Nº 1.785.709-0.

Os proprietários São:

Paulo Manoel Oliveira Neto, inscrito no CPF nº 005.067.025-53; **Carlos Alberto Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 058.188.345-49 e **Heleno Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 016.283.135-87.

A regularidade ambiental da propriedade é corroborada pelo **CAR nº BA – 2916401-9EE8.35E9.2D89.4EC8.A2D8.2194.1F2C.D157** e Termo de Compromisso nº 2016.001.019165/TC.

O descumprimento das disposições legais referentes à matéria implicará na **revogação desta certidão**, bem como a aplicação das sanções previstas no **Decreto Municipal nº 233/2017**, que regulamenta a **Lei Municipal nº 1.306/2016** e, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis nos âmbitos administrativo, civil ou penal.

CERTIDÃO AMBIENTAL aprovada com validade até 15 de setembro de 2027.

Itapetinga/BA, 15 de setembro de 2026

Washington Luiz Souza Maciel
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº 037/2026

End.: Av. Itabuna, Nº 901, bairro: São Francisco de Assis. E-mail: semait.bahia@yahoo.com.br



Secretaria de
Meio Ambiente



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERT. AMB. Nº 146/2026

PROCESSO Nº 60/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapetinga/Ba, no uso de suas atribuições legais, certifica que a atividade de **Pecuária Extensiva**, instalada no imóvel rural denominado:

Fazenda Primavera – totalizando 523,6134 ha, localizada na Rodovia Itapetinga - Iitororó a 10 Km da sede deste município, zona rural, Itapetinga/Ba – CEP: 45.700-000, sob as coordenadas geográficas, Lat.: - 15° 16' 04,57" S e Log.: -40° 09' 30,14" O, encontra-se em conformidade com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo. Este imóvel está registrado sob a Matrícula nº 10.520, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Itapetinga/Ba; inscrições: INCRA Nº 316.032.000.914-4, no CIB Nº 2311108-9, no CCIR Nº 79449712260 e no ITR Nº 2.311.108-9.

Os proprietários São:

Paulo Manoel Oliveira Neto, inscrito no CPF nº 005.067.025-53; **Carlos Alberto Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 058.188.345-49 e **Heleno Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 016.283.135-87.

A regularidade ambiental da propriedade é corroborada pelo **CAR nº BA – 2916401-9301.A0DC.E566.49A1.A36B.8279.5AB0.01EA** e Termo de Compromisso nº 2016. 001.019161/TC.

O descumprimento das disposições legais referentes à matéria implicará na **revogação desta certidão**, bem como a aplicação das sanções previstas no **Decreto Municipal nº 233/2017**, que regulamenta a **Lei Municipal nº 1.306/2016** e, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis nos âmbitos administrativo, civil ou penal.

CERTIDÃO AMBIENTAL aprovada com validade até 15 de setembro de 2027.

Itapetinga/BA, 15 de setembro de 2026

Washington Luiz Souza Maciel
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº 037/2026

End.: Av. Itabuna, Nº 901, bairro: São Francisco de Assis. E-mail: semait.bahia@yahoo.com.br



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA n. 14/2026 14 setembro de 2026.

“Designação de fiscal de contrato
para Secretaria Municipal de Saúde
de Itapetinga”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 005/2025 de
01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alteração na Portaria 01/2025 com o objetivo de substituição de Fiscal
de Contrato/Ata, conforme diagrama abaixo, para a Secretaria de Saúde do
município de Itapetinga.

SEGMENTO	FISCAL	Matricula/Conselho
Material de Construção	Osmano Moreira S. Filho	21676

Art. 2º Em tempo solicito a exclusão da relação do fiscal o S.r. José Marcos
Brito Andrade, devido o mesmo ter sido desligado dessa Secretaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sendo o que tenho para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Myllena Barreto Orrico de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Myllena Barreto Orrico de Oliveira
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 Processo Administrativo: Nº 310/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o resultado da sessão pública, constante na Ata Licitatória do certame, consoante a este processo licitatório e seu (s) objeto (s), resolve ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) e valor total abaixo descritos:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de engenharia para realização de obra referente a **Reforma e Ampliação da Praça do Cinquentenário, localizada no Distrito de Bandeira Colônia no Município de Itapetinga – Estado da Bahia**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, exigências e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

CONSTRUTORA MARTOURO LTDA (44.861.608/0001-86) com lote único no valor total de R\$ 462.943,13 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos).

Valor Total: R\$ 462.943,13 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos).

ITAPETINGA (BA), 14 de setembro de 2026.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 Processo Administrativo: Nº 310/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Concorrência Eletrônica nº 004/2026, processada nos autos do Processo Administrativo nº 310/2026 e decide: HOMOLOGAR a licitação conforme objeto, empresa (s) e valor total abaixo descritos:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de engenharia para realização de obra referente a **Reforma e Ampliação da Praça do Cinquentenário, localizada no Distrito de Bandeira Colônia no Município de Itapetinga – Estado da Bahia**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, exigências e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

CONSTRUTORA MARTOURO LTDA (44.861.608/0001-86) com lote único no valor total de R\$ 462.943,13 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos).

Valor Total: R\$ 462.943,13 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos).

ITAPETINGA (BA), 14 de setembro de 2026.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
Prefeito Municipal